



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 27492021
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: D483A36771

Assunto: Aditivo de Prazo – Contrato nº 018/2020

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, contida no MEMO-COEA – 2452021, para que seja autorizado aditivo de prazo ao Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Operação, manutenção preventiva e corretiva de Transporte Vertical – Elevador, Marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e Anexo e no novo Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Timon, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/07/2021 e término em 20/07/2022, no valor mensal de R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais),

Ciente esta Diretoria Geral do pedido formulado, e considerando o [DESPACHO-SAF – 22152021](#), encaminhe-se os autos:

1. À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear a despesa;
2. À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual;
3. À COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;
4. À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO, para manifestação acerca da regularidade processual;
5. Por fim, retornem à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

assinado eletronicamente em 25/06/2021 às 16:16 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 25 de Junho de 2021 às 16:16 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-27492021, **Código de Validação:** D483A3677L.